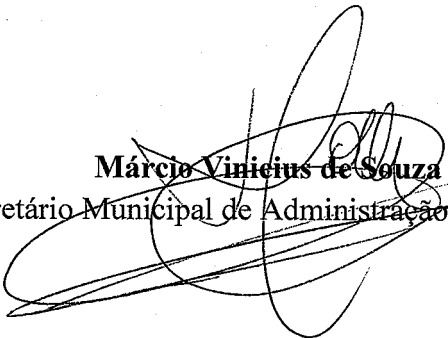


**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, demandante do **Processo Administrativo nº. 010400/2025 – SMAG**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c **Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021** c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa visando à realização de curso de capacitação e aperfeiçoamento em Licitações e Contratos e E-Social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG), em favor do **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL CNPJ: 02.777.249/0001-33**, pelo valor total de **R\$ 23.835,60 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: **0601 – SMAG**, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Boa Vista, 16 de abril de 2025.



**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas